



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

DECRETO Nº 018/2018

Súmula: Revoga a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 10/2018.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a ocorrência de incidentes processuais em razão de falhas no edital;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder-dever de rever seus atos a qualquer momento, quando constatar ilegalidade, irregularidade ou mesmo razões de interesse público;

RESOLVE

Art. 1º Revogar, por razões de interesse público e nos termos do caput do art. 49 da Lei nº 8.666/93, a licitação na modalidade de **Pregão Presencial, 10/2018**, cujo objeto é a **Contratação de Sociedade Empresarial especializada para a Prestação de Serviços Profissionais de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Profissionais de Laboratório, Serviços Gerais, Motoristas (categoria D), Farmacêuticos, Recepcionistas, Auxiliar administrativo e Assistente bucal.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 28 de Março de 2018.

Luís Otávio Geller Saraiva
Prefeito Municipal